



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n. 337 /2021

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO CLAUDOMIRO GOMES**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no sentido de que a coleta de material para exames (sangue, fezes e urina) passem a ocorrer nas Unidades Básicas de Saúde dos bairros.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a mesma solicitação dado o fato de que, aqueles que moram em bairros distantes ou nos RUC's, enfrentam problemas para se dirigir ao Centro de Diagnóstico a fim de realizarem os exames, pois uma parcela significativa mora muito distante, e muitos não dispõem de veículo próprio que lhe facilitem esse acesso. Uma vez que diversos bairros de Altamira contam com a existência de UBS's, essa medida reduziria essa problemática e facilitaria a vida dos munícipes, haja visto que esses serviços estariam mais próximos e de fácil acesso a todos.

Câmara Municipal de Altamira, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.



VANDERJAIME SANTOS LEITE

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo n° 337

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário:

DATA: 04/05/21 às 09:04 horas

*polupana*